



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

LEI MUNICIPAL Nº 232/2016.

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do **Município de IBIRAJUBA** para o exercício financeiro de **2017** e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município de IBIRAJUBA, discriminados pelos anexos que integra este Projeto de Lei, estima à receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de **2017** em **R\$ 26.000.000,00 (Vinte seis milhões de reais)**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei complementar nº 101/2000 e a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2017**, prevendo inclusive os orçamentos referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal, instituídas e mantidas pelo Poder Público, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal – **R\$ 17.340.000,00 (Dezessete milhões trezentos e quarenta mil reais);**

II – Orçamento da Seguridade Social – **R\$ 8.660.000,00 (Oito milhões seiscentos e sessenta mil reais).**

Art. 2º - A receita será arrecadada na forma da Legislação em vigor e especificações dos anexos desta Lei, e de acordo com o seguinte desdobramento: